

## ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos na sala  
2 da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, situado à Avenida  
3 Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do Regional do órgão,  
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Dra. Emília Nazaré  
5 Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra. Ingrid Lima dos Reis e  
6 Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Conselheiros Suplentes: Dr. Quintino dos Santos  
7 Marinho, Dra. Nayani Costa de Melo, Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre e Dra. Ângela  
8 do Socorro de Vaz Pamphylio para realização da 501ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-  
9 AP. **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum  
10 presente. **ITEM 2. COMUNICAÇÃO DA PRESIDENTE:** A Presidente realizou a leitura da  
11 pauta da reunião, sem discussão, aprovada. A Presidente informa que estará ausente nos dias 21 e  
12 22 de novembro de 2018 em virtude de estar participando da programação Nursing Now e  
13 designará substituto para responder em sua ausência. **ITEM 3. COMUNICADO DOS**  
14 **CONSELHEIROS:** Registrada ausência dos conselheiros: Dra. Joseli da Silva Monteiro e Dr.  
15 Benjamim Gadelha dos Santos Junior (justificativas em anexo). A Presidente efetiva a conselheira  
16 suplente Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para compor a plenária em virtude da  
17 ausência da conselheira Joseli. **ORDEM DO DIA: ITEM 4.** Ofício circular nº 0183/GAB/PRES  
18 Cofen que trata dos indicados ao prêmio Anna Nery 2018: Dado conhecimento, Presidente faz  
19 breve exposição sobre o documento, comunicado aos conselheiros sobre os indicados para o  
20 prêmio Anna Nery e sobre o jantar de premiação que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2018.  
21 **ITEM 5.** Ofício circular nº 0171/GAB/PRES COFEN memorando PROGER N °045/2018 que  
22 dispõem sobre a ação judicial do conselho federal de farmácia que tenta anular o Parecer de  
23 relator Cofen nº 145/2018 que trata da dispensação de medicamentos por enfermeiros: Dado  
24 conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre o documento em tela e informa sobre  
25 que o Conselho Regional de Farmácia – SP impetrou ação contra o Cofen requerendo a  
26 impugnação do Parecer de Relator Cofen nº 145/2018, o pleito foi indeferido pela justiça federal  
27 de primeiro grau. A Presidente solicita aos conselheiros que realizem leitura detalhada do parecer  
28 com intuito de observar a matéria descrita e a metodologia aplicada na elaboração do parecer para  
29 subsidiar eventuais casos de elaboração de parecer pelo Regional. **ITEM 6.** Ofício circular nº  
30 0120/GAB/PRES COFEN que trata da possibilidade de concessão de inscrição profissional  
31 mesmo sem apresentação de certidão de quitação eleitoral: Dado conhecimento, a Presidente faz  
32 exposição breve sobre o tema e informa que a 503ª reunião ordinária do plenário do Cofen  
33 esclarece que os profissionais que estiverem com seus direitos políticos cassados por decisão  
34 judicial estará desobrigado de apresentar a certidão de quitação eleitoral para fins de inscrição  
35 profissional no sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Plenária resolve encaminhar  
36 os autos para o DGEP para conhecimentos e cumprimento. **ITEM 7.** Processo nº. 2018.00.0276 –  
37 MEM Nº 026/201/ Ouvidoria, contra profissional Odinéia da Silva Soares 288542 – ENF: Dado

38 conhecimento, a secretaria realiza breve explicação sobre a denúncia e informa que irá emitir  
39 parecer sobre a matéria, conforme designação da Presidência. Alude aos conselheiros que  
40 devemos nos atentar para a elaboração dos pareceres, na correta identificação do tipo de parecer a  
41 ser emitido e atender as normas legais que norteiam a construção do parecer pelo relator. **ITEM 8.**  
42 Ofício circular nº 0156/GAB/PRES COFEN que trata da Resolução Cofen nº 587/2018 que cria o  
43 sistema integrado de Gestão de Enfermagem (SINGEN) e o comitê permanente de serviço  
44 compartilhados (CPSC) do sistema Cofen/Coren: Dado conhecimento, a Presidente informa que a  
45 Resolução Cofen nº 587/2018 encontra-se disponível no site oficial do Cofen; O SINGEN deverá  
46 prestar os serviços de forma a permitir o relacionamento entre o COFEN/Conselhos Regionais de  
47 Enfermagem e os profissionais de enfermagem por meio da internet, de forma a garantir a mesma  
48 qualidade dos serviços para todos os usuários do país sendo que a sociedade em geral também terá  
49 acesso por meio de estrutura tecnológica própria ou contratada pelo Cofen. Encaminhar cópia do  
50 documento ao DAA/DTI para conhecimento. A Presidente sugere que um conselheiro seja  
51 responsável pelo acompanhamento da implantação do SINGEN, sendo definido o conselheiro  
52 Benjamin Gadelha. **ITEM 9.** Ofício nº 253/2018 Conselheira Nayani de Melo Informa denúncia  
53 identificada sobre a UPA inaugurada no Município de Laranjal do Jari, onde os coordenadores  
54 obrigam os profissionais de enfermagem a chamarem os médicos no repouso: A conselheira  
55 Nayani retifica o ofício, informando onde lê-se coordenadora de enfermagem, deverá lê-se  
56 diretora da unidade, que atende por Socorro Lopes da Silva Araújo. Dado conhecimento, a  
57 Presidente faz a leitura do documento e do parecer emitido pela DGEP. Plenário aprova o parecer  
58 da DGEP. Encaminhar o Parecer do DGEP/COREN-AP para a Secretaria de Estado da Saúde-  
59 SESA e Coordenação de Enfermagem da UPA do Laranjal do Jari quanto aos dispositivos  
60 previstos em lei sobre o que determina acionar o profissional médico no repouso. **ITEM 10.**  
61 Ofício circular nº 0178/ GAB/PRES/COFEN que encaminha o parecer do conselheiro relator Dr.  
62 Wilton José Patrício que indica a adoção de tema único para a Semana de Enfermagem 2019 para  
63 o sistema Cofen/Conselhos Regionais. A Presidente faz leitura e comunica sobre a necessidade de  
64 criar a comissão inicial para tratar sobre a Semana de Enfermagem de 2019 com o intuito de  
65 apresentar as propostas em janeiro de 2019. O Tesoureiro Kleverton sugere as subdivisões para  
66 determinar estratégias e direcionamento. A Presidente sugere o Tesoureiro Kleverton Siqueira  
67 como coordenador da Semana de Enfermagem 2019 para conduzir os trabalhos. A plenária  
68 concorda por unanimidade, fica assim determinado que na primeira ROP de Janeiro/2019, o  
69 coordenador apresentará o esboço do projeto. **ITEM 11.** Parecer nº 19/2018 que trata do PAD nº.  
70 2018.00.0189 – Memorando nº 75/2018 Fiscalização – Sugestão de abertura de processo ético  
71 contra enfermeira do HCAL Dra. Silvia da Silva Camelo, Coren-AP nº 494534 – ENF; O  
72 conselheiro faz leitura e defesa de seu parecer, o qual pugna pela abertura de processo ético em  
73 desfavor da profissional Silvia da Silva Camelo, Coren-AP 494534 – ENF por suposta infração  
74 dos Art. nº 30, 32, 72 da Resolução Cofen nº564/2017. O Conselheiro sugere encaminhamento do  
75 parecer para a ASSEJUR para que seja emitida notificação a denunciada e ao representante legal  
76 da instituição para proceder ao afastamento da profissional até que a mesma regularize sua  
77 situação junto ao Regional. Sem discussão. Em votação: Plenária aprova o parecer do Conselheiro

78 relator, acata a denúncia. O PAD segue para a abertura de Processo Ético e instrução no Regional.  
79 **ITEM 12.** Parecer nº 023/2018 que trata do PAD nº. 2016.00.0174/ – Registro de Denúncia –  
80 Requerente Marilene da Silva Lima: Parecer de Conselheiro – Quintino dos Santos Marinho: O  
81 conselheiro Quintino apresenta seu Parecer de Relator nº 023/2018 que versa sobre denúncia  
82 acerca das condições precárias das instalações do hospital do município de Oiapoque. Trata-se de  
83 parecer de matéria técnica. O relator apresenta seu voto pela não admissibilidade da denúncia uma  
84 vez que se trata de problemas estruturais da instituição. Sugere encaminhamento dos autos para  
85 sindicato, Ministério Público, Vigilância sanitária e Conselho Estadual de Saúde para  
86 conhecimento e providências cabíveis. E sugere ainda consulta a UFIS para que seja verificado se  
87 houve visita de inspeção de retorno no Hospital Estadual de Oiapoque considerando que a  
88 notificação data do ano de 2017. Plenária acompanha o entendimento do relator. Proceder aos  
89 encaminhamentos descritos no PAD. **ITEM 13.** Parecer nº 22/2018 que trata do PAD nº.  
90 2015.00.0496 – Fiscalização da UPA da Zona Norte GGA/SESA: O conselheiro Quintino  
91 apresenta seu Parecer de Relator nº 022/2018 que versa sobre denúncia apresentada pela  
92 Fiscalização envolvendo desatendimento de notificações e problemas envolvendo  
93 subdimensionamento da equipe de enfermagem da UPA zona norte. Trata-se de parecer de  
94 matéria técnica. O relator apresenta seu parecer e os encaminhamentos. Em discussão: secretaria  
95 questiona se os profissionais que estavam irregulares com relação à inscrição profissional foram  
96 afastados. O relator responde que foram afastados. O relator informa que o gestor da UPA tem  
97 buscado sanar as irregularidades notificadas. Em votação: por unanimidade dos votos é aprovado  
98 o Parecer do Relator. Plenária acompanha o entendimento do relator. Encaminhar os autos para a  
99 Procuradoria do Regional, para que se manifeste sobre o ajuizamento da ação civil publica, bem  
100 como proceder aos seguimentos presentes no parecer. **ITEM 14.** Memorando nº 212/2018 -  
101 Fiscalização informando cronograma de fiscalização mês de outubro de 2018: Dado  
102 conhecimento, a Presidente informa que foi necessária a autorização “*ad referendum*” para  
103 aprovar o cronograma de atividades referente ao mês de outubro do DGEP/UFIS em virtude do  
104 mesmo ter sido enviado ao gabinete após a plenária de outubro e precisava ser aprovado antes de  
105 findar o mês para prosseguimento das atividades sem prejuízo do serviço. Plenária aprova o  
106 cronograma de outubro da fiscalização. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 15.** PAD nº  
107 2018.000.369 – ofício circular nº 0166/2018- GAB/PRES/COFEN – Valores de anuidade, taxas e  
108 emolumentos para o exercício de 2019: Dado conhecimento, a Presidente faz breve explanação  
109 sobre o documento em tela e comunica sobre a minuta da decisão de Nº 37/2018 que dispõe  
110 acerca do reajuste no valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2019; Feito  
111 leitura na íntegra da minuta. Plenária aprova a minuta. Encaminhar a ASSEJUR para proceder à  
112 assinatura e publicação e posterior envio ao Cofen. **ITEM 16.** Proposta da 4ª Reformulação do  
113 orçamento de 2018: Dado conhecimento, tesoureiro informa sobre a necessidade em reformular o  
114 orçamento para incluir o valor da contrapartida do Cofen (PLATEC) no valor de R\$ 2.770.000,00  
115 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais) na previsão orçamentaria de 2018 para possibilitar a  
116 movimentação dos recursos e pagamentos do imóvel. Plenária aprova a 4ª Reformulação do  
117 orçamento referente ao exercício 2018 no valor total R\$ 6.044.022,73 (seis milhões, quarenta e

118 quatro mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos). **ITEM 17.** Memorando nº 234/2018 -  
119 Fiscalização informando cronograma de fiscalização mês de novembro de 2018: Dado  
120 conhecimento, a Presidente realiza leitura da programação das atividades da fiscalização para o  
121 mês de novembro; informa ainda a visita da equipe da CTFIS a ser realizada nos dias 12 e 13 de  
122 novembro. Plenária aprova com ressalva o cronograma da fiscalização do mês de novembro de  
123 2018, devendo ser revista as datas de inspeção de retorno nos municípios Carmo do Macacoary e  
124 Itaubal do Piririm, conforme deliberação em ROD deste mês. **ITEM 18.** Memorando nº  
125 097/2018-Tesouraria/COREN-AP: Encaminhamento de relatório sobre Selo e Certificação de  
126 Qualidade – Cofen: Dado conhecimento, Presidente faz breve exposição sobre o relatório emitido  
127 pelo tesoureiro acerca do Selo e Certificação de Qualidade – Cofen, informa sobre as mudanças  
128 na segunda edição do selo de qualidade do Cofen, indica os eixos de assistência e ampliação dos  
129 beneficiários. Segue as deliberações da plenária: anexar o relatório ao PAD nº 2018000261/Ofício  
130 nº 0116/2018- GAB/PRES/COFEN; Enviar ofício as instituições de saúde e de ensino para  
131 esclarecer e cientificar sobre o Selo e Certificação de Qualidade emitido pelo Cofen e solicitar  
132 manifestação acerca da adesão sobre o tema. Deu-se por encerrada a reunião às vinte horas, sendo  
133 EU, Ingrid Lima dos Reis (\_\_\_\_\_), Secretária desta Reunião de Plenário, lavrei a  
134 presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

135

136 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

137

138 Dra. Ingrid Lima dos Reis

139

140 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira

141

142 Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto

143

144 Dr. Quintino dos Santos Marinho

145

146 Dra. Nayani Costa de Melo

147

148 Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre

149

150 Dra. Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio